



RESOLUÇÃO 015/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do ano de 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmitos, em Reunião extraordinária, realizada no dia 13 de Dezembro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 052 de 07 de agosto de 2013, :

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de Ação e Aplicação do ano de 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos, 13 de dezembro de 2018.


Ana Paula Piva
Presidente CMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Palmitos/SC

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FIA – 2019

Palmitos/SC, 2019

1. Contextualização do Plano de Ação e do Plano de Aplicação

O que é o CMDCA?

O CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo e controlador das ações públicas e privadas, de atendimento e promoção do bem estar social da criança e do adolescente no Município. É uma instituição paritária, composto de membros da comunidade que dirigem instituições de atendimento às crianças e aos adolescentes e por representantes do poder publico. Entre outras funções é responsável pela aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

O que é o FIA?

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criado para receber os recursos oriundos do Incentivo Fiscal previsto na legislação, para serem aplicadas em ações que visem à proteção e atendimento das crianças e adolescentes. Também recebe recursos de outras fontes, especial mente do orçamento municipal, para custeio das ações e manutenção das diversas instituições públicas que prestam atendimento às crianças e adolescentes.

O que é um plano de ação?

Conjunto organizado de objetivos, metas, instrumentos, meios e recursos para se conseguir o desenvolvimento de uma determinada área.

O que é um plano de aplicação?

O Plano de Aplicação apresenta as aplicações financeiras para cada meta e ações correspondentes. Com este Plano é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, e, portanto, acompanhar, avaliar e controlar a execução das receitas.

Qual a função do CMDCA em relação ao plano de ação e aplicação

O CMDCA tem a função de auxiliar o órgão gestor na aplicação dos recursos, bem como fiscalizar a utilização dos mesmos.

3.Plano de ação e de aplicação

Meta	Ação	Prazo	Responsável	Custo
Fortalecer os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmitos	<ul style="list-style-type: none"> Realizar encontros de formação nas diversas áreas da infância e da adolescência (violência, uso abusivo de substâncias psicoativas, etc.) para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Participar de capacitações e trocas de experiência voltados as ações na área da criança a adolescente 	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros atores da rede municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente	R\$ 10.000,00
Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de município para a efetivação de suas atribuições fiscalizadoras, deliberativas e controladoras da política municipal dos direitos da criança e do adolescente.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar encontros de formação sobre a função e as atribuições dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente; Realizar encontros de formação sobre a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como sobre os Planos de Ação e de Aplicação deste Fundo; 	Ação continuada	- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 19.000,00
Fortalecer o Conselho Tutelar do município para a efetivação de suas atribuições	<ul style="list-style-type: none"> Promover capacitação continuada dos conselheiros por meio de cursos e palestras, participação em seminários, encontros, congressos etc.; Garantir assessoria técnica de profissionais aos conselheiros, nos casos de necessidade; 	Ação continuada	Secretaria de Assistência Social e CMDCA	R\$ 10.000,00
Comunicar e divulgar as ações de defesa, proteção e	<ul style="list-style-type: none"> Criar mecanismos de divulgação e comunicação (jornais, informativos, folder, 	Ação continuada	Conselho Municipal dos Direitos da	R\$ 6.000,00

<p>promoção dos direitos de crianças e adolescentes;</p>	<p>cartilhas, audiências públicas, propagandas em rádios, etc.) para ampliar o conhecimento e aumentar o comprometimento da população com os direitos de crianças e adolescentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar campanha de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes, pela passagem do dia 18 de maio. Realizar campanha de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes, pela passagem da campanha de setembro. 		<p>Criança e do Adolescente e outros operadores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes CREAS</p>	
<p>Projetos para execução dos recursos do FIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realizar estudos e diagnósticos; Repassar recursos para programas municipais e entidades não governamentais que atendam crianças e adolescentes; Incentivar a guarda e adoção; Realizar ações voltadas ao atendimento socioeducativo; Realizar divulgação dos direitos fundamentais da criança e adolescente. 	<p>A definir</p>	<p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</p>	<p>20.000,00</p>

Kauana Greiner Dos Santos

ATA 160/2018

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, as oito horas, reuniram-se no auditório da prefeitura municipal de Palmitos, os membros do CMDCA para a realização do Fórum da sociedade civil. Inicialmente a vice-presidente Tatiana deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e enfatizou a importância do conselho. Logo em seguida foi feita a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Dando sequência, a Secretária Municipal Leda Perin falou sobre as funções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a importância do mesmo. Comentou também que apenas a APAE manifestou interesse e apresentou a documentação, conforme edital de convocação 001/2018, como entidade de atendimento a crianças e adolescentes, e conforme artigo 8º do referido edital, a entidade fica automaticamente eleita em caso de não comparecimento de outras entidades, a qual indicou como membro titular deste conselho :Tatiana Schaefer Agustini e como suplente Aline Carla Vian. Comentou também, que o Grupo Escoteiro Gonçalves Dias foi o único clube de serviço a apresentar a documentação, ficando automaticamente eleito e indicando como titular Viviane Cristian Santos Dal Piva e como suplente Liane Maria Vaccarin Cruz do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos os adolescentes como titulares: Kauana Greiner dos Santos e Laura da Silva, e como suplentes: Danielly Marya Camargo Gomes, Letícia Maria Aparecida Camargo Gomes, sendo que os membros governamentais só serão substituídos em casos específicos, conforme determina a Lei 052/2013. Aproveitando a reunião, e verificando a presença de quórum, também foi realizada a eleição da nova mesa diretora, que ficou assim composta: Presidente Viviane Cristian Santos Dal Piva ; Vice-presidente: Ana Paula Piva; Secretária: Silvane de Moura e Vice secretária: Tatiana Schaefer Agustini. A secretária comentou ainda que a Lei deverá ser encaminhada pra Câmara de Vereadores e aprovada no início do ano de 2019 já que, em abril dá-se início ao processo eleitoral do Conselho Tutelar e que esta Lei trata também do Conselho Tutelar. Ainda, colocou-se em discussão o plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2019, sendo que o mesmo foi aprovado pelos presentes. A Secretária agradeceu a colaboração e participação de todos os conselheiros durante o ano de 2018. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião e eu, Silvane de Moura, lavrei a presente ata, que após lida será aprovada e assinada por todos os presentes e por quem dela tiver conhecimento.

Além da União
Tatiana S. Agustini Liane Maria Vaccarin Carla Freyre
Leda Perin
Ziv Soares Danielly M.C. Gomes
Letícia M.A.C. Gomes
Ana Paula Piva
Silvane de Moura
Jáira B. Silva